



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 10/2025

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Habitação / Diretoria Administrativa

Responsável pela Demanda: Magdenberg Soares Teixeira / Decreto Nº 144/2025

E-mail: magdenberg.teixeira@parauapebas.pa.gov.br

Telefone: (94) 3356-0934, ramal 23.

ASSUNTO: Solicitação de veículo tipo VAN (mínimo 15 passageiros) com motorista, para atender demanda da Secretaria Municipal de Habitação de Parauapebas-PA.

1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação conduz as ações do programa Lar da Nossa Gente II, com o objetivo de assegurar a entrega de lotes urbanizados, promovendo o acesso a moradias dignas e contribuindo para o desenvolvimento social e urbano do município de Parauapebas. O programa visa, ainda, realizar atividades essenciais para a regularização fundiária e urbanização de lotes, garantindo que os beneficiários sejam contemplados de acordo com as diretrizes estabelecidas.

Dentre as ações do programa, são realizadas visitas técnicas aos lotes urbanizados, com a participação de equipes de entrevistadores e técnicos da REURB (Regularização Fundiária Urbana). Essas visitas, que envolvem deslocamentos constantes, contato direto com os beneficiários e análise minuciosa de cada lote, são fundamentais para assegurar que as ações de regularização e urbanização sejam executadas de forma adequada e conforme as diretrizes do programa.

Para o cumprimento dessas atividades, é necessário o deslocamento contínuo de servidores, incluindo entrevistadores, assistentes sociais e a equipe técnica de regularização fundiária, até as áreas onde serão realizadas ações como fiscalizações, cadastramento de beneficiários e vistorias técnicas. O deslocamento seguro e eficiente dessas equipes é essencial para garantir a segurança dos servidores, otimizar os recursos logísticos e viabilizar o cumprimento dos prazos do programa, evitando atrasos e garantindo maior eficiência operacional.

